



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP 36.844 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 955

de 31 de outubro de 1989.

Concede o Título de Cidadão Honorário de Tombos ao Dr. Antonio Luiz Guimarães de Oliveira.

O Povo do Município de Tombos, por seus representantes decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Tombos, ao DR. ANTONIO LUIZ GUIMARÃES DE OLIVEIRA.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tombos, 31 de outubro de 1989.


Oscar José Bastes

Prefeito Municipal.